

# Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000  
Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

## EDITAL DE SELEÇÃO PROFESSOR DE INGLÊS

Nº 16/2018

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de Professor de Inglês para Instituto de Missão e Idiomas (IMI) da FADBA, com previsão de admissão imediata.

### DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação específica na área e com experiência docente de, no mínimo, 2 anos.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, a titulação mínima exigida, horários de trabalho, valor inicial da hora/aula e a quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	HORÁRIOS DE TRABALHO	VALOR INICIAL HORA/AULA	Nº VAGAS
Professor	Licenciatura em Letras com Inglês (com experiência docente de, no mínimo, 2 anos).	Quinta-feira: 10h às 12h30	R\$14,27	01

### DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o currículo (atualizado).

Parágrafo único. Os demais documentos para comprovação do currículo serão entregues na ocasião da efetivação.

# Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000  
Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

Art. 5º Os candidatos farão a inscrição, enviando o currículo para: **trabalheconosco@adventista.edu.br** com a indicação da vaga que deseja concorrer, ou através do Formulário de Envio de Currículos no site da FADBA na sessão “Trabalhe Conosco”, até o dia **9 de maio de 2018**.

## DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I - 1ª etapa: Análise do currículo (20% da pontuação total);
- II - 2ª etapa: Aula-teste (50% da pontuação total);
- III - 3ª etapa: Entrevista (30% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa, será considerada a formação e titulação acadêmica e tempo de experiência docente.

§2º Na 2ª etapa serão considerados os itens didáticos-pedagógicos evidenciados pelo candidato, articulando o plano de aula e aula propriamente dita. A escolha do conteúdo deve corresponder aos temas de Inglês Avançado II. O tempo da aula-teste será de 15 a 25 minutos.

§3º Na 3ª etapa será considerada a motivação para atuação na instituição, o alinhamento com os valores organizacionais e a desenvoltura na entrevista.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: titulação, tempo de experiência, experiências na área. Havendo empate, o voto será dado pelo representante do setor solicitante da vaga.

Art. 7º Todas as etapas da seleção para Professor de Inglês do IMI acontecerão no dia **10 de maio de 2018**, às 9h no Prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

§1º Os candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

## DA BANCA EXAMINADORA

Art. 8º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por: Coordenadora do Instituto de Missão e Idioma e professor convidado.

§1º A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.



# Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

## DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º Atuar como Professor horista do Instituto de Missão e Idiomas da FADBA, conforme o regulamento interno.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas que possam surgir.

Art. 11º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 12º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Gestão de Talentos, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica desta instituição em caso de dúvida.

**Fabiano Silva**  
Direção Acadêmica

**Débora Conceição**  
Gestão de Talentos